



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 141 /2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. Após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO.

- Que seja feito o patrolamento da Linha Verde, nos Bairros: Favica, Catita e Vila dos Pescadores; sendo que neste último Bairro citado, próximo as peixarias, precisa da implantação de rede de esgoto.

JUSTIFICATIVA:

O patrolamento contribui para reduzir os desníveis das ruas, melhorando as condições para motoristas e pedestres;

Conceição da Barra, em 04 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 17098/2017

Em 04,04,2017



Responsável

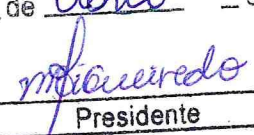
LUCIARA FERREIRA DA SILVA
Vereadora

JUVENAL DOS SANTOS
Vereador




Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 06/04/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária - pcc
Do dia 06 de abril de 2017
Em 06 de abril de 2017

Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 06/04/17, Por - votos favoráveis e - votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 06/04/17.

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 039, 2017